



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Origem: Executivo Municipal.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É autorizada a abertura de Créditos Suplementares, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), assim classificado:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.782.0072.1005 – Modernização da Frota de Veículos e Máquinas

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(624).....R\$ 260.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso, o excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2021, em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 17 de dezembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Coordenador Geral
da Administração



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
Projeto de Lei n° 035/2021**

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objeto solicitar a aprovação dos Edis para a suplementação de crédito suplementar do presente orçamento, visando a cobertura de rubrica para aquisição de um trator agrícola.

Como todos os Nobres Vereadores sabem, nosso município é de características predominantemente agrícolas, o que por si só já representa a grandiosidade da aquisição do trator, pelas atividades que desempenhará em prol dos nossos produtores rurais, em seu manejo e cultivo das produções.

Observe-se neste particular que já efetuamos a licitação para aquisição do trator e restou vencedora a empresa SAMAQ de Estrela com um trator Massey Ferguson, que ajudará na demanda dos serviços de nossa coletividade.

O projeto é de caráter eminentemente técnico e contábil, porém necessário para continuidade do processo.

Diante das justificativas aqui expressas, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e apreciação de Vossas Senhorias, solicitando pedido de urgência urgentíssima, uma vez que chega o final do ano e necessitamos empenhar os valores ainda no presente exercício financeiro.

Atenciosamente.

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**